



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Perdizes / MG	CNPJ: 18.140.772/0001-94	
Endereço: Av. Gercino Coutinho, 20	Complemento:	
Bairro: Centro	CEP: 38170-000	
Telefone: (034) 3663-1341	Fax: (034) 3663-1341	E-mail: gabinetemp@netperdizes.com.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Edno José de Oliveira	CPF: 576.722.616-49	
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail: gabinetemp@netperdizes.com.br	Data Início de Gestão: 01/01/2009	

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES - IPREMP	CNPJ: 00.507.115/0001-77	
Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 34	Complemento:	
Bairro: Centro	CEP: 38170-000	
Telefone: (034) 3663-1385	Fax: (034) 3663-1385	E-mail: gilbeytes@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Gilberto Carneiro de Melo	CPF: 324.350.106-72	
Cargo: Superintendente	Complemento do Cargo: Superintendente	Data Início de Gestão: 01/01/2009
Telefone: (034) 3663-1385	Fax:	E-mail: contabilprev@terra.com.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Gilberto Carneiro de Melo	CPF: 324.350.106-72	
Cargo: Superintendente	Complemento do Cargo: Superintendente	Data Início de Gestão: 11/12/2009
Telefone: (034) 3663-1385	Fax:	E-mail: contabilprev@terra.com.br
Entidade Certificadora: ABIPEM		Validade Certificação: 11/12/2013

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Gilberto Carneiro de Melo	CPF: 324.350.106-72	
Telefone: (034) 3663-1385	Fax:	E-mail: contabilprev@terra.com.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2012

Data de envio:

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Gilberto Carneiro de Melo

CPF: 324.350.106-72

Data da Elaboração: 12/12/2011

Data da ata de aprovação: 13/12/2011

Órgão superior competente: Conselho Administrativo

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

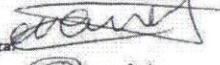
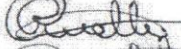

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	60,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	40,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		100,00

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Os cenários macroeconômicos e setoriais para investimentos serão traçados a partir de perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise política e da visão para a conduta da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários. Para estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para a inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Objetivos da gestão

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa da meta atuarial que é igual à variação do INPC acrescida de 6% ao ano. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro. Não há limites para a taxa de administração e custos administrativos, sendo o critério para decisão na aplicação dos recursos a rentabilidade líquida.

Estratégia de formação de preços - Investimentos e desinvestimentos			
A gestão dos ativos é própria, sendo o critério para compra de títulos através de cotações dentre os fundos que atendam os critérios da Resolução 3.922/2010, sendo observada a rentabilidade nos últimos 12 (doze) meses ou média quando o fundo for inferior a este prazo. A venda de títulos ocorrerá quando necessário, devendo ser observado quando da venda, se a rentabilidade auferida na data reflete no mínimo a taxa da meta atuarial.			
Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável			
Será analisada Instituições com maior solvência, liquidez e rentabilidade, através de comparativos entre os fundos ofertados, devendo ainda tais instituições serem credenciadas junto ao RPPS.			
Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos			
Avaliação no mínimo bimestral, tendo como parâmetro a rentabilidade, meta atuarial e uso de benchmark, bem como riscos estatísticos e de crédito.			
Observações			
Todo o trabalho será feito com base em análise matemática e econômica, usando instrumentos de finanças e estatísticas para a escolha do melhor investimento que equilibre o ativo financeiro com o passivo atuarial. Ao final do exercício de 2011, o limite máximo a ser alocado no segmento de Renda Fixa será de 100% e o limite mínimo 70%. Para o segmento de Renda Variável será de: 30% o limite máximo e 0% o limite mínimo.			
Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes			
Representante Legal do Ente:	576.722.616-49 - Edno José de Oliveira	Data: <u>22/12/2011</u>	Assinatura: 
Representante Legal da Unidade Gestora:	324.350.106-72 - Gilberto Carneiro de Melo	Data: <u>22/12/2011</u>	Assinatura: 
Gestor de Recurso RPPS:	324.350.106-72 - Gilberto Carneiro de Melo	Data: <u>22/12/2011</u>	Assinatura: 
Responsável:	324.350.106-72 - Gilberto Carneiro de Melo	Data: <u>22/12/2011</u>	Assinatura: 